



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Decreto nº 846, de 17 de abril de 2014

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 842, de 10 de abril de 2014, que trata da Redução de Gratificações e o pagamento de serviço extraordinário ou horas extra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 842, de 10 de abril de 2014, que trata da Redução de Gratificações e o pagamento de serviço extraordinário ou horas extra e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 17 de abril de 2014.

Edson Miguel Piovesan  
Prefeito do Município